



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº012/2024/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar – REGIONAL OESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
1	ELIANE LENAI SOUZA DE ALMEIDA	20/12/1982	AC
2	ROBSON FERNANDO FRANCA	12/05/1984	AC
3	VANESSA CAROLINA VIEIRA LACERDA DE SA	01/10/1986	AC
4	HALLIJA TAGLIARI DE SOUZA PAIXAO	31/05/1995	AC
5	JOZANE RODRIGUES LEITE DE SOUZA	12/07/1982	AC
6	ADRIANI FERRARI XAVIER ALVARENGA	29/05/1984	AC
7	MEIRE DUARTE RODRIGUES DA SILVA	29/09/1984	AC
8	CRISTIANE GOMES DA SILVA	21/03/1985	AC
9	OTAVIO AVALOS DE ALMEIDA	19/02/1997	AC
10	NICOLE LEMES DA SILVA	29/11/2003	AC
11	IZABELA APARECIDA RODRIGUES DE MAGALHAES	03/12/2003	AC
12	MARIA GILCILENE BEZERRA MAECAIPE	30/07/1970	AC
13	MARIA APARECIDA COUTO LEMOS	13/05/1975	AC
14	GLEICIENE SANTOS GAMARRA DE SOUZA	21/11/1981	AC
15	ERIKA CRISTINA AZEVEDO WENDPAP COELHO	18/10/1993	AC
16	AMANDA ESTELA DE SA RODRIGUES	18/07/1996	AC
17	JULIA CARVALHO DE SOUZA	09/05/2003	AC
18	IASMIN MIRANDA GACIA	07/01/1963	AC
19	CLEONICE GOMES AIRES DE SOUZA	05/09/1975	AC
20	LUCILENE PEREIRA FERREIRA MINOT	28/08/1978	AC
21	GICELA CRISTIANA DA SILVA	08/01/1983	AC
22	GISELE DOS SANTOS OLIVEIRA	19/08/1983	AC
23	ANA PAULA CANAVARROS DE PAULA	28/09/1986	AC
24	DAYANE MORAIS DE AQUINO BATISTA	08/01/1990	AC
25	ERIKA SANDRINE PEREIRA DA SILVA THAINES	30/07/1990	AC
26	ELLEN KEVANNY GUSMAO BARBOSA FAVARETTO DE OLI	12/02/1992	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

27	JAIRA NUNES COSTA DE MENEZES	02/03/1995	AC
28	MESSIAS ANTONIO DA SILVA	29/04/1998	AC
29	MARIA IZABELY RAMOS DE NASCIMENTO	11/05/2000	AC
30	YASMIN DOS SANTOS BORGES	16/12/2002	AC
31	THIAGO CEZAR OLIVEIRA DE SOUSA	28/06/2004	AC
1	NATALIA COSTA SANTOS	06/12/1995	NI
2	JONADAB DA COSTA PINHO	01/03/1988	NI
3	MARIA STEFANY VALADARES ALMEIDA	19/04/2000	NI
4	MEIRE GONÇALVES DE ASSIS	02/07/1977	NI
5	SUZANY SILVA VALLE DOS SANTOS	20/04/1992	NI
6	MIRIAN FATIMA DA COSTA	28/02/1977	NI
7	ANA ZENIL DE ARRUDA E SILVA	23/01/1985	NI
8	SAMARA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO DE ARRUDA	28/05/1994	NI
1	EDLANGE RODRIGUES PRUDENTE	08/01/1979	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 23/01/2025, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 012/2024/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 3 de janeiro de 2025.

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.

